

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 03/2023

O Instituto Ekos Brasil abriu hoje a Seleção Pública para a contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal e link de internet e implantação das adequações de infraestrutura de redes e cabos no Parque Estadual do Rio Doce como definido neste Edital e seus anexos.

O prazo para submissão das propostas é até 15 de março de 2023.

Poderão apresentar propostas as **empresas prestadoras de serviços** que atendam aos requisitos previstos no Edital e seus Anexos.

O Edital com as regras para submissão encontra-se abaixo. Seus respectivos Anexos podem ser encontrados em https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 03/2023

Processo de **Seleção Pública** para a contratação de empresa especializada para **fornecimento de sinal e link de internet e implantação das adequações de infraestrutura de redes e cabos no Parque Estadual do Rio Doce (MG)** como definido neste Edital e seus anexos.

1. Disposições iniciais

- 1.1. A presente Seleção Pública seguirá as regras contidas no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O Edital e o RCC estão disponibilizados no site do Instituto Ekos Brasil: https://www.ekosbrasil.org/perd-2/
- 1.3. Integram o presente Edital:
- 1.3.1. Anexo I Termo de Referência.
- 1.4. O Anexo pode ser acessado por meio da plataforma de compras da CONTRATANTE, disponível em https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697

2. Objeto e vigência

- 2.1. O presente termo de referência tem por objeto a realização de Edital provedor de internet por 34 meses e aquisição de nova estrutura de internet (incluindo cabos, equipamentos e redes) com o objetivo de estabilizar o sinal do parque e melhorar a velocidade de conexão de forma a atender os colaboradores, equipes técnicas, gestão e pesquisadores do PERD, para apoio às ações de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, no âmbito do Termo de Parceria TP-51/2021 no Parque Estadual do Rio Doce (MG).
- 2.2. As especificações estão descritas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.



3. Documentação exigida para participação

- 3.1. A **Proposta Comercial** deverá ser apresentada com os valores específicos, incluindo os impostos.
- 3.2. É exigida a apresentação de **Proposta Comercial**, seguida dos seguintes documentos:
 - 3.2.1.1. Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
 - 3.2.1.2. Comprovação dos poderes de representação legal.
 - 3.2.1.3. Cartão do CNPJ.
 - 3.2.1.4. Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável.
 - 3.2.1.5. Comprovante de conta bancária de titularidade da PROPONENTE.
 - 3.2.1.6. Certidões negativas de débitos relativas aos tributos federais, estaduais e municipais.
 - 3.2.1.7. Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável.
 - 3.2.1.8. Ficha cadastral da PROPONENTE relacionando bancos e clientes.
 - 3.2.1.9. Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica.
- 3.3. Os documentos deverão estar em condições de leitura, sem rasuras que comprometam a qualidade da informação.
- 3.4. O envio da Proposta será realizado através da plataforma de compras da CONTRATANTE, disponível em: https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697

4. Publicidade do edital e pedido de esclarecimentos

- 4.1. Conforme consta no art. 9° do RCC, o edital de Seleção Pública deverá estar no site do Instituto Ekos por um período de 10 dias corridos.
- 4.2. Durante o período de divulgação deste edital, as PROPONENTES poderão analisar o edital e seus anexos de forma minuciosa.
- 4.3. Durante o período de divulgação do Edital, as PROPONENTES poderão pedir esclarecimentos pela plataforma de compras da CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá realizar os esclarecimentos em até dois dias úteis após o fim do período de pedido de esclarecimentos.



4.4. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das condições de seleção do presente edital, bem como de seus anexos, em qualquer uma das fases do processo de Seleção Pública.

5. Prazo para elaboração e entrega das Propostas

- 5.1. As datas previstas para a Seleção Pública do presente edital:
 - 5.1.1. 06 de março de 2023 Abertura do edital de Seleção Pública.
 - 5.1.2. 10 de março de 2023 Fim do prazo para pedidos de esclarecimentos.
 - 5.1.3. 14 de março de 2023 Fim do prazo de resposta a todos os pedidos de esclarecimentos.
 - 5.1.4. 15 de março de 2023 Prazo máximo para envio da Proposta Comercial.
 - 5.1.5. 16 de março a 20 de março de 2023 Análise e seleção das Propostas.
 - 5.1.6. 22 de março de 2023 Divulgação da PROPONENTE vencedora no site do Instituto Ekos Brasil.

6. Forma de entrega dos documentos

- 6.1. Previamente ao envio das Propostas, as PROPONENTES deverão realizar cadastro na plataforma de compras da CONTRATANTE através do link https://dashboard.cotabox.com.br/invite/supplier/03e0cce7-beb4-47cd-a805-1b3daab962fa>.
- 6.2. As PROPONENTES deverão entregar os documentos detalhados por meio digital, em formato pdf, através da plataforma de compras no seguinte endereço:<

https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697

- 6.3. No caso de documentação incompleta, a PROPONENTE poderá ser desclassificada, a critério da CONTRATANTE.
- 6.4. A PROPONENTE poderá alterar sua Proposta até o fim do prazo de submissão das Propostas. Será considerada pela equipe avaliadora apenas a última Proposta enviada pela PROPONENTE.
- 6.5. Documentos que não sejam pertinentes ao processo de Seleção Pública não serão considerados na avaliação da Proposta Comercial.



6.6. Após o prazo de envio das propostas é vedada a alteração da documentação enviada.

7. Resultado do processo de Seleção Pública

7.1. A divulgação da PROPONENTE vencedora será realizada através do sítio eletrônico do Instituto Ekos Brasil.

8. Disposições finais

- 8.1. Toda comunicação oficial deste edital será feita através do sítio eletrônico do Instituto Ekos e o processo de Seleção Pública será feito através da plataforma de compras da CONTRATANTE.
- 8.2. O Instituto Ekos poderá, a qualquer momento, anular ou revogar a presente Seleção Pública, ao todo ou em parte, desde que fundamentada sua decisão e dada publicidade a essa medida.
- 8.3. Caso identificada infração das regras ou de eventuais documentos pelas PROPONENTES, estas poderão ser desclassificadas, antes ou depois do encerramento do processo de Seleção Pública.
- 8.4. Caso a PROPONENTE vencedora opte em não oferecer o produto, o Instituto Ekos poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente, respeitando os critérios de custo-benefício da Proposta Comercial.
- 8.5. Ao submeter a Proposta Comercial, as PROPONENTES concordam com as regras da presente Seleção Pública.



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência do Edital de Seleção Pública **03/2023** para Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal e link de internet e implantação das adequações de infraestrutura de redes e cabos no Parque Estadual do Rio Doce.

l. **OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a realização de Edital provedor de internet por 34 meses e aquisição de nova estrutura de internet (incluindo cabos, equipamentos e redes) com o objetivo de estabilizar o sinal do parque e melhorar a velocidade de conexão de forma a atender os colaboradores, equipes técnicas, gestão e pesquisadores do PERD, para apoio às ações de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, no âmbito do Termo de Parceria TP-51/2021 no Parque Estadual do Rio Doce (MG).

Tabela 1 - Detalhamento do fornecimento dos serviços de Internet.

Quant.	Unid. aquisição	Descrição do item
34	Meses	Contratação de empresa provedora de internet e fornecedor de link dedicado / 200 megas ou superior. (Anexo I - Especificações da Estrutura desejada para suporte a rede de internet no PERD)
34	Meses	Contratação de empresa provedora de internet e fornecedor de link dedicado / 70 megas ou superior Anexo I - Especificações da Estrutura definida para suporte a rede de internet no PERD
ОΊ	Estrutura Rede Internet.	Contratação de empresa provedora de internet para adequação, instalação e manutenção da rede de internet e estruturas permanentes e necessárias para cobertura das áreas da sede administrativas e outras (centro de treinamento, herbário e condomínio das casas residências dos funcionários) do Parque Estadual do Rio Doce. Anexo I - Especificações da Estrutura definida para suporte a rede de internet no PERD

1.1. Especificação do objeto

- 1.1.1. Contratação de empresa provedora de internet por 34 meses para fornecimento de link dedicado de 200 megas direcionados a rede principal do PERD. Local: **Setor de Manutenção PERD**
- 1.1.2. Contratação de empresa provedora de internet para fornecimento de sinal de internet por 34 meses com link dedicado e velocidade 70 megas. Local: **Centro de manutenção PERD.**
- 1.1.3. Contratação de empresa provedora de internet para fornecimento de sinal e manutenção e/ou trocas de peças ou equipamentos durante o período de fornecimento de sinal de internet de 34 meses por **toda área administrativa do Parque Estadual do Rio Doce**
- 1.1.4. Aquisição de equipamentos e instalação de estruturas necessárias, para distribuição do sinal de internet.
- 1.1.5. Em caso de defeito, queima ou outros problemas técnicos nos roteadores Wi-Fi, cabos, estruturas, equipamentos, durante o período de 34 meses, a CONTRATADA deverá arcar com a manutenção e troca dentro dos prazos e condições descritas nesteTermo de Referência
- 1.1.6. O Fornecimento de todas estruturas e equipamentos descritos no Anexo I, ficará a cargo da



- empresa prestadora de serviços fornecedora de internet.
- 1.1.7. A empresa fornecedora deverá cumprir todas as exigências do órgão regulador a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).
- 1.1.8. A CONTRATADA deverá considerar a instalação de 4 roteadores de propriedade do IEF, do tipo access point, e que deverão ser incluídos entre os equipamentos utilizados na ampliação e melhoria de acesso à internet no PERD. Segue descrição do produto:
- 1.1.9. "ROTEADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS, PROCESSADOR ATHEROS/AR2313/ 180MHZ, MEMORIA 16 MB SDRAM, MEMORIA FLASH 4MB, POTÊNCIA DE TRANSMISSAO 24 DBM (250MW), ANTENA INTEGRADA DE 14 DBI. MARCA: UBIQUITI MODELO: NS5-BR 5GHZ NANOSTATION5 14DBI";

2. **DOS LOTES**

- **2.1.** Do agrupamento de itens em lotes:
 - 2.1.1. Trata-se de objeto não divisível, portanto o item será contratado em lote único.
- **2.2.** Participação dos licitantes
 - 2.2.1. A participação será aberta a todos os licitantes interessados em fornecer os serviços e produtos indicados neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da contratação dos serviços indicados neste documento é de atender as ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce, uma vez que possibilitará a ampliação das atividades desenvolvidas pela UC e a melhoria da qualidade da comunicação (uso de internet, realização de conferências vias chamadas de áudio e voz).

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

4.1. A presente Seleção Pública seguirá os procedimentos contidos no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas neste documento e seus anexos.

5. **DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

5.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A provedora de internet deverá atender as especificações dos serviços e produtos descritos neste Termo de Referência, além de possuir experiência e qualificação técnica comprovadas no objeto a ser contratado.

CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 7.1 As propostas comerciais serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo e/ou não atenderem aos critérios técnicos estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 7.2 Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
- **7.3** O valor do frete, mobilizações, refeições, hospedagens e deslocamentos deverá ser considerado e destacado na proposta.

8. DOCUMENTOS CONTRATUAIS NECESSÁRIOS

- 8.1. Documentação exigida para participação.
 - 8.1.1. Os documentos contratuais exigidos são:
 - Contrato Social (versão atualizada), devidamente registrado na Junta Comercial.
 - Cartão do CNPJ.
 - Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável.
 - Certidões negativas de débitos relativas aos tributos federais, estaduais e municipais.
 - Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável.
 - Ficha cadastral da PROPONENTE relacionando bancos, clientes e nº de funcionários.
 - Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica.
 - 03 últimos DRE e balanço patrimonial.
 - 8.1.2. Os documentos deverão estar em condições de leitura, sem rasuras que comprometam a qualidade da informação.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- **9.1.** Prazo de Entrega:
 - 9.1.1. Os serviços deverão ser executados em até 3 (três) meses corridos após a contratação dos serviços
 - 9.1.2. O fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega mediante comprovação de fato impeditivo do cumprimento dos prazos, a ser avaliado pela CONTRATANTE, a qual pode acatar ou não com a prorrogação de prazos.
- **9.2.** Do Local e Horário de Entrega:
 - 9.2.1. A adequação e implantação da infraestrutura de internet e os serviços de manutenção da rede instalada deverão ser executados na área do Parque Estadual do Rio Doce: Zona Rural de Marliéria, KM 20 da Rodovia LMG 760, comunidade rural de Santa Rita, Minas Gerais. CEP: 35185-000 (Referência: Parque Estadual do Rio Doce).
- **9.3.** Condições do Recebimento
 - 9.3.1. Os produtos serão recebidos:
 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas neste Termode Referência e, caso seja verificada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela CONTRATADA;
 - 9.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Instituto Ekos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) e serviços ofertados ou disparidades com as especificações técnicas indicadas no Termo de Referência.

10. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA REDE DE INTERNET IMPLANTADA

Para efeito do recebimento definitivo, a Comissão de Recebimento designada pela Contratante deverá analisar a conformidade dos itens enumerados no check-list contido no Anexo I deste Termo de Referência, o qual contempla todos os itens de serviços e fornecimento de equipamentos e componentes, tais como bateria, cabos, antenas, roteadores, fontes, estruturas de apoio, software de gerenciamento de rede, compatibilidade de velocidade de upload e download com a proposta contratada. A checagem de bandas e velocidades será realizada através do uso do aplicativo indicado pela ANATEL - "Brasil Banda Larga - Velocímetro Anatel".

11. DAS GARANTIAS

- **11.1.** Garantia financeira da execução
 - 11.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto. Porém, a empresa deverá apresentar o balanço contábil dos últimos dois anos.

11.1.2.

- 11.2. Garantia do produto/serviços ofertados: fabricante, garantia legal ou garantia convencional
 - 11.2.1. Em caso de necessidades de trocas de peças ou substituição de equipamentos na manutenção da rede, principalmente antenas, rebatedores, roteadores e eventuais outros, a CONTRATADA deverá se comprometer com a qualidade do sinal de internet especificado no Anexo I desse termo.
 - 11.2.2. O fornecimento do sinal e link de internet deverá ser mantido em disponibilidade mensal de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, por no mínimo 95% desse período.
 - 11.2.3. A manutenção de toda a rede de Internet do P.E.R.D., garantia de fornecimento e estabilidade do sinal, troca de equipamentos e/ou peças, ficará a cargo da contratada.
 - 11.2.4. Toda estrutura instalada deverá se tornar património do Parque Estadual do Rio Doce após o fim do contrato de 34 meses, exceto aqueles indicados detalhadamente na proposta comercial que serão fornecidos na modalidade de Comodato, uma vez que a aquisição se torna muito onerosa para a CONTRATANTE.
 - 11.2.5. A comunicação e interface com os fornecedores será de responsabilidade da CONTRATADA;
 - 11.2.6. A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE todas as garantias ofertadas pelos fornecedores, assim como fornecer toda documentação que ateste as compras realizadas, conforme as especificações técnicas determinadas neste documento, assim como os documentos que comprovem o período e as condições de garantia.

12. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO

- 12.1 Os serviços de reparo e manutenção de componentes, peças e equipamentos instalados deverão ser realizados em até 4 (quatro) horas contadas da abertura do chamado técnico.
- **12.2** Não deve haver cobranças sobre deslocamento até o local de fornecimento de serviços determinado por esse contrato.
- 12.3 Toda interrupção do serviço oriunda de programação planejada de manutenção e/ou de estruturação da contratada deve ser comunicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através do e-mail periodoce@meioambiente.mg.gov.br.

13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E CRITERIO DE JULGAMENTO

- **13.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observados também os prazos máximos para fornecimento dos serviços solicitados, as especificações técnicas, os parâmetros de desempenho e de qualidade, experiencia e qualificação técnica da proponente e da equipe técnica, atendimento quanto ao envio e idoneidade de toda a documentação solicitada e as demais condições definidas neste Termo de Referência
- **13.2.** O Fornecedor deverá apresentar a proposta comercial em conformidade ao Anexo I deste documento, discriminando o valor unitário por item.
- **13.3.** Todas as condições estabelecidas neste Edital serão integralmente aceitas pelas proponentes com a apresentação de sua proposta comercial.
- **13.4.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento do processo de sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Termo de Referência.
- **13.5.** A Proposta Comercial deverá ser apresentada com os valores específicos para cada um dos itens do Anexo I contido no Termo de Referência, incluindo os impostos, fretes, mobilizações, e qualquer outros custos/despesas, diretos ou indiretos, referentes a cada item.
- **13.6.** A CONTRATANTE se reserva o direito de não contratar alguns dos produtos apresentados nos itens. Neste caso, os valores específicos apresentados serão subtraídos do valor total das Propostas Comerciais, sem nenhum impacto financeiro aos demais itens de fornecimento orçados.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

14.1. As propostas que não forem submetidas no portal de compras a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, no período estabelecido no termo do Edital de convocação, não serão aceitas O licitante classificado em primeiro lugar deverá celebrar um contrato de prestação de serviços

com a CONTRATANTE, nos moldes do modelo de minuta a ser disponibilizado pelo Instituto EKOS Brasil.

15. DO PAGAMENTO

- **15.1** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, por meio de boleto ou transferência bancária, a crédito do beneficiário em Instituição Financeira a ser indicada pela CONTRATADA dosbancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final DE aprovação dos serviços/fornecimentos, a ser aprovado pela CONTRATANTE.
- **15.2** A CONTRATADA deverá apresentar a medição mensal dos serviços realizados, em documentação própria elaborado por esta, a qual deverá ser submetida a CONTRATANTE para avaliação e deliberação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à contratada subcontratar o fornecimento de sinal e link de Internet, implantação das obras e serviços de adequação e montagem de redes e cabos. Será permitido subcontratar, em regime de responsabilidades dáia, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, o(s) objeto(s) acessório(s), tais como: plotagem, grafismo, fornecimento de transporte e refeições aos seus colaboradores.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

17.1 Da CONTRATADA

- 17.1.1. A CONTRATADA deverá nomear um interlocutor técnico para representar a empresa perante a CONTRATANTE, durante todo o período de prestação dos serviços contratados;
- 17.1.2. A CONTRATADA dverá informar a localização de suas antenas e rebatedores, situados em áreas externas ao parque, e comprovar a autorização de funcionamento e uso destas áreas;
- 17.1.3. Entregar os serviços de fornecimento de internet e adequação/estruturação da rede de acordo com as especificações técnicas e prazos previstos neste Termo de Referência.
- 17.1.4. Prestar assistência técnica, referente aos vícios, defeitos e/ou incorreções, durante todo o período de contrato, nos termos do disposto no Termo de Referência.
- 17.1.5. Cumprir, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas, mantendo as condições de habilitação e qualificações exigidas no ato convocatório.
- 17.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de internet, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder ou subcontratar, totalmente o objeto, podendo subcontratar nos seguintes termos:
 - 17.1.6.1. A Contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, adquirir com terceiros (fornecedores qualificados de mercado) o(s) objeto(s) equipamento(s) e/ou componente(s) para suporte a rede de internet.
 - 17.1.6.2. A subcontratação se fará necessária quando o fornecedor do objeto principal não fornecer os equipamentos de suporte para instalação da rede, em todo ou em parte do que foi especificado neste Termo de Referência.
 - 17.1.6.3. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante o CONTRATANTE, mesmo que tenha havido subcontratação para a execução nos termos permitidos no subitem 17.1.4;
 - 17.1.6.4. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a Contratante e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Contratante e a subcontratada, quando aplicável, inclusive no que concerne ao pagamento direto a subcontratada.
 - 17.1.6.5. Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do parque (PERD) e/ou Acidentes de Trajeto. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a Contratada obriga-se a ressarci-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação.

- 17.1.7. Responsabilizar-se pela não violação do sigilo de documentos e assuntos disponibilizados ao alcance da Contratada.
- 17.1.8. Comunicar a Contratante, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência que impeça a execução contratual.
- 17.1.9. Informar a CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, contados da vigência do contrato, a contar da data de sua publicação, a relação de concessionárias e/ou oficina autorizadas para a realização do serviço de assistência técnica durante o período de garantia.
 - 17.1.9.1. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, as eventuais alterações ou mudança dos estabelecimentos autorizados para a realização da assistência técnica.
- 17.1.10. Emitir nota fiscal no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para efetivar os respectivos pagamentos.
- 17.1.11. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
- 17.1.12. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 17.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
- 17.1.14. Não transferir para a CONTRATANTE, em hipótese alguma, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houvera adimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.
- 17.1.15. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

17.2. Da CONTRATANTE

- 17.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 17.2.2. Zelar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, inclusive seus anexos, e na proposta do Fornecedor.
- 17.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos objetos contratados, caso eles afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- 17.2.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou de conformidade na execução do Edital, dar ciência ao Fornecedor do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como apontar as providências exigidas e prazos para sanar a falha ou defeito descrito.
- 17.2.5. Assegurar acesso e permanência em suas dependências, ao pessoal da Contratada, após devidamente credenciado, para oacompanhamento do recebimento provisório e definitivo.
- 17.2.6. Prestar ao Fornecedor e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- 17.2.7. Fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da Contratada.
- 17.2.8. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 17.2.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares cabíveis;
- 17.2.10. Considerar cláusula prevendo a possibilidade de sub-rogação dos serviços contratados, conforme Decreto 47.554 de 07/12/2018;
- 17.2.11. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
- 17.2.12. Efetuar o pagamento nas condições fixadas no Edital.
- 17.2.13. Verificar a regularidade da situação fiscal da Contratada antes de efetuar o pagamento devido.
- 17.2.14. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega e instalações.

18. **PROPOSTA COMERCIAL**

18.1 A proposta comercial deverá conter informações do licitante, o valor da proposta e dados bancários, conforme modelos contidos nos itens a seguir.

PROPOSTA COMERCIAL PARA O EDITAL 003/2022 (preenchida em papel timbrado do proponente)			
DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social:			
CNPJ:			
Inscrição Estadual:			
Endereço:			
Telefone:			
Nome do signatário:			
Identidade do signatário:			
CPF do signatário:			
Prazo de validade da proposta	60 dias		

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, mobilização de pessoal e equipamentos/instrumentos, refeição dos seus colaboradores e terceiros, bem como frete até o destino e quaisquer outros custos/despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

A CONTRATADA declara estar de acordo com todas as normas, solicitações e exigências descritas neste Termo de Referencia, Edital de chamado e seus anexos.

Observações:

(1) Indicar eventuais impostos que a CONTRATADA seja dispensada de considerar em suas propostas, com as devidas justificativas tributárias incidentes.

18.1.3Dados Bancários

DADOS BANCÁRIOS				
Banco:				
Agência:		Conta corrente:		
	DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA			
Nome:				
RG:		CPF:		

-Local e data / Assinatura do Representante Legal da Proponente



Anexo I - Especificação de Serviços e equipamentos para readequação da internet e infraestrutura de redes e cabos do PERD

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO OBJETO

- 1. Estruturas da Rede Principal
 - 1.1. Torre Manutenção (Responsável pela rede principal do Parque)

Ativação Torre do setor administrativo TECNOLOGIA AIRMAX PRISM			
Descrição	Equipamentos/Especificação	Quantidade	
Velocidade Link dedicado	No mínimo 200 megas.	N/A	
Instalação Torre	Rocket AC Prism (ou de melhor qualidade)	2	
Setor de Manutenção	Bateria 45Ah Moura (ou de melhor qualidade)	2	
a.race.rişao	Caixa 40x40x20 – Elétrica	1	

1.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.2.1. 9% de garantia de banda (download/upload);
- 1.2.2. Full duplex (download/upload);
- 1.2.3. SLA até 8 horas para reparo após abertura do chamado (conforme condições);
- 1.2.4. Incluso Fornecimento de IP fixo (bloco/32). Para contratação de outros blocos de IP solicitar proposta;
- 1.2.5. Gerência 24x7
- 1.2.6. Suporte 24x7

1.3. RACK CENTRAL (rede principal)

Setor Administrativo		
Descrição	Equipamentos/Especificação	Quantidade
	Bateria 45Ah Moura (ou de melhor qualidade)	2
	CLOUDROUTER SWITCH CRS212-1G-10S-1S+IN (ou de melhor qualidade)	1
Rack Central	Switch Intelbras Sg2400Qr (ou de melhor qualidade)	1
o o	Guia de Cabo para Hack 1U	1
	Clamper 275v (ou de melhor qualidade)	1
	Fusível de Retardo	1



1.4. Sede Administrativa

1.4.1. Sala unidade de integração com entorno;

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo de Rede Cat 5E	5m

1.4.2. Sala 2° andar setor ADM;

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo de Rede Cat 5E	15m

1.4.3. Sala da Gerência

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo de Rede Cat 5E	20m

1.4.4. Sala de Unidade de Sustentabilidade, Financeiro e Manutenção

Equipamentos	Quantidade
Cabo de Rede Cat 5E	35m

1.4.5. Sala Unidade Administrativa

Equipamentos	Quantidade
Cabo de Rede Cat 5E	35m

1.4.6. Wi-fi Corredor - 2° parte

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A (ou de melhor qualidade)	1



Cabo de Rede Cat 5E	30m

1.4.7. Wi-fi corredor - 1° Parte

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo de Rede Cat 5E	20m

1.5. Estrutura da Portaria

Equipamentos	Quantidade
Fibra Óptica 06FO -ASU80 (ou de melhor qualidade)	271m
PTO Óptica Fibracem	1
Cordão SC-APC 2M (ou de melhor qualidade)	1
Conversor de Mídia LXA (ou de melhor qualidade)	1
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	2
Cordão LC UPC - SC APC (ou de melhor qualidade)	2

1.6. Casa Sede da OSCIP

Equipamentos	Quantidade
Cabo de Rede Blindado CAT6E	95m
Roteador Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1

1.7. Centro de Manutenção

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
RB750 Gr3 (ou de melhor qualidade)	1
Caixa 60x60x25 adaptada como HACK	1
Cabo de Rede CAT5E	15 m

1.8. Casas Geminadas

1.8.1. Casa Geminada 1;



Equipamentos	Quantidade
Cabo Drop	61m
PTO Óptica Fibracem	1
Cordão SC-APC 2M	1
Conversor de mídia LXB (ou de melhor qualidade)	1
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	2
Cordao LC UPC - SC AP (ou de melhor qualidade)	1

1.8.2. Casa Geminada 2;

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo De rede CAT 5E	10m

1.8.3. Casa Geminada 3;

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo De rede CAT 5E	10m

1.9. Herbário

1.9.1. Centro de Pesquisa - Herbário

Equipamentos	Quantidade
Cabo Drop	160m
PTO Óptica Fibracem (ou de melhor qualidade)	1
Cordão SC-APC 2M (ou de melhor qualidade)	1
Conversor de Mídia LXB (ou de melhor qualidade)	1
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	2
Cordao LC UPC - SC APC	1

1.9.2. Ponto adicional do Centro de Pesquisa



Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo De rede CAT5E	20m
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A (ou de melhor qualidade)	1

1.10. Vila Residencial

1.10.1. Casa 1;

Equipamentos	Quantidade
Cabo Drop	82m
PTO Óptica Fibracem	1
Cordão SC-APC 2M	1
Conversor de Mídia LXB (ou de melhor qualidade)	1
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	2
Cordao LC UPC - SC APC	1

1.10.2. Casa 2;

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo De rede CAT5E	40m

1.10.3. Casa 3;

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1
Cabo De rede CAT5E	40m

2. Estruturas da Rede Secundária

2.1. Torre Centro de Treinamento;

Descrição	Equipamentos	Quantidade
Velocidade Link dedicado	No mínimo 200 megas.	N/A
	Antena AlgCom 29DB (ou de melhor qualidade)	2



	APC5A Intelbras (ou de melhor qualidade)	2
Instalação Torre Setor do centro de treinament	Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07Ah (ou de melhor qualidade)	1
	Caixa 40x40x20 (ou de melhor qualidade)	1
0	Cabo de Rede CAT6 Blindado	35
	Roteador WiFi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	1

2.2. Centro de treinamento;

Equipamentos	Quantidade
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	5
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A (ou de melhor qualidade)	5
Cabo de Rede CAT5E	100m